



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE INSTRUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

À  
Sra. Presidente,

Analisando os autos, verificamos que se trata de solicitação de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para contratação de serviços postais e telemáticos convencionais e venda de produtos, destinados a atender as necessidades da Fundação.

Tal contratação é decorrente da Dispensa de Licitação n.º 005/2012 – FUNPAPA.

Entretanto, antes de efetivar a contratação, há necessidade do autorizo de Vossa Senhoria, nos termos do art. 57, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Nesse sentido, encaminhamos os autos para vosso conhecimento e deliberação.

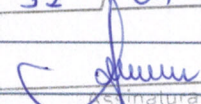
Em, 10/07/2012.

  
**Katyuska Soares Moro Moreira**

OAB n.º 12.527  
Diretora Jurídica  
FUNPAPA/PMB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
SECRETARIA GERAL

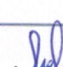
Recebemos às 10:00 horas  
Em, 11 / 07 / 2012

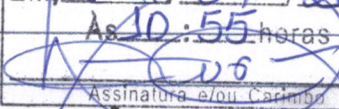
  
Assinatura

Jaqueline Botim Evangelista  
Chefe da Secretaria Geral  
Matr.: 0288551-010  
FUNPAPA/PMB

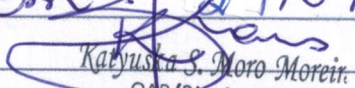
*J*  
*Apu.*  
autorizo a formalização de contrato com a empresa Brasileira de correios e telégrafos com base na dispensa de licitação n: 005/2012

Em: 24.07.2012

  
**Maria Silva da Costa**  
Presidente  
FUNPAPA-PMB

Recebemos na AJUR/FUNPAPA  
Em, 24 / 07 / 2012  
As 10:55 horas  
  
Assinatura e/ou Carimbo  
**Laura Suelly Lima Passos**  
Assist. Administrativo  
Mat.. 0104426-021  
AJUR/FUNPAPA

*J*  
*A*  
Secretaria de ANR,  
Para formalização de contrato.  
Em: 24/07/12.

  
**Katyuska S. Moro Moreira**  
OAB/PA nº 12.527  
Diretora da AJUR  
FUNPAPA/PMB